

ATOS DO PREFEITO

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Monica Aparecida Magrini

Secretária Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 1526/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **GILSON JESUS DE ALMEIDA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 02 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 03 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1527/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VANEILTON PAULINO DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 02 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 03 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1528/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **NATHAN MAGALHÃES OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CERIMONIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo **CC-2**, a partir de 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 03 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1529/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 2.562 de 27.02.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal Grasielle dos Santos Carvalho Matrícula nº. 450976 do cargo de Professor II, com efeitos a contar de 27 de Fevereiro de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 03 de Março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

PORTARIA Nº 1530/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 2.563 de 27.02.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal Maria Aparecida de Souza Tavares, Matrícula nº. 451457 do cargo de Inspetor de Alunos, com efeitos a contar de 27 de Fevereiro de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 03 de Março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

PORTARIA Nº 1531/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **NATHAN MAGALHÃES OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE BAIRRO**, Símbolo **GAP-1**, a partir de 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 03 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1532/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **CÉSAR ANGELI DA ROZA** do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 03 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1533/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CÉSAR ANGELI DA ROZA** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, Símbolo **APP-1**, a partir de 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 03 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1535/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBSON GULART MALDONADO**, para exercer a função de Supervisor de Informática da UPA, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 03 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA do RESULTADO PARCIAL EDITAL 002/2025 DE FOMENTO CULTURAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO - RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar pública a errata do Resultado Parcial do Edital de Fomento Cultural, conforme critérios de avaliação estabelecidos, contendo a relação de projetos CLASSIFICADOS e SUPLENTEs, organizados por categorias.

CATEGORIA A — FESTIVAIS (Vagas: 2)

CLASSIFICADOS:

Posição	Projeto	Pontuação
1º	1º Festival de Comédia e Palhaçaria	91
2º	Festival de Artes Performáticas de Rio Bonito	88

CATEGORIA B — ESPETÁCULOS (Vagas: 3)

CLASSIFICADOS:

Posição	Projeto	Pontuação
1º	Justiça!	84
2º	Causos e Serestas – Tributo a Mauro Prevot	84
3º	Cristo o Rei Presente	82

SUPLENTEs:

Posição	Projeto	Pontuação
4º	Natal Brasileiro	80
5º	Com Amor, Brasil!	79
6º	Rock Brasil Anos 80 – O Som de uma Geração	72

CATEGORIA C — OFICINAS (Vagas: 6)

CLASSIFICADOS:

Posição	Projeto	Pontuação
1º	Oficina de Elaboração de Projetos	93
2º	Iniciação ao Teatro de Animação	88
3º	EcoFibras	87
4º	Costurando Vidas	86
5º	Oficina de Produção de Fantasias – Unidos do Cruzeiro	78
6º	Oficina de Bordado Livre	74

Observação: O projeto 'Fábrica de Artes Keiphany Gomes' foi desclassificado por não atender ao critério de ineditismo previsto no edital.

Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA
RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Bonito/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Parcial de Classificação** do Chamamento Público nº 0003/2025, destinado à seleção de projetos para compor a Rede Municipal de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Após análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, instituída para este fim, e observados os critérios e pontuações estabelecidos no edital, bem como a distribuição de vagas por categoria, divulga-se o seguinte resultado:

CATEGORIA: CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

(02 vagas)

1º Lugar

Sociedade Musical e Dramática Rio-bonitense

Nota Final: 98 pontos

Situação: **SELECIONADO**

2º Lugar

Escola Cultural Capoeirar

Nota Final: 90 pontos

Situação: **SELECIONADO**

CATEGORIA: DIVERSIDADE CULTURAL

(02 vagas)

1º Lugar

Sociedade Ambientalista e do Bem-Estar – SAMBÊ

Nota Final: 90 pontos

Situação: **SELECIONADO**

2º Lugar

Instituto Osório e Marins – Projeto TeceVidas

Nota final: 88

Situação: **SELECIONADO**

3º Lugar

Costura Criativa – Maria Luísa B. Borges

Nota Final: 68 pontos

Situação: **Não classificado**

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme cronograma previsto no edital.

Rio Bonito/RJ, 04 de Março de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura